



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

**RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023**

**Ementa:** Prestação De Serviços Na Reforma da Praça do Conj. E Canteiro da Avenida do Mercado e Rua do Sapo. Pov. São Mateus, Município De Gararu – Sergipe, na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Menor Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu-SE.

O presente relatório trata da análise e julgamento de Recurso Administrativo postulado pela empresa IMPACTE EIRELI (CNPJ: 43.100.594/0001-15) em Objeção aos questionamentos realizados pela Administração Pública e estabelecidos no Parecer Técnico emitido pelo Eng. Civil Raul Lima Dias, CREA 2713117062, do Município de Gararu – SERGIPE.

A recorrente apresentou inicialmente em sua Proposta de Preço, vários itens constantes na planilha orçamentária, que possuem valores destoantes das Fontes referenciais (SINAPI e Orse).

Sendo assim, mediante a suspeição quanto aos preços ofertados, foi solicitado a recorrente a demonstração da viabilidade quanto a exequibilidade da sua proposta, diante da hipótese relativa e não absoluta quanto a inexecução dos serviços ofertados por ela.

## **I – DO RECURSO**

A empresa IMPACTE EIRELI apresentou Cotações dos Itens requestados, os quais analisamos e realizamos algumas observações no decorrer do exame documental.

Destacamos que a Declaração de Exequibilidade será apresentada por parte da Licitante de maneira completa no Anexo desse documento;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

Antes de tratarmos a respeito dos itens representados no parecer técnico realizado 26 de fevereiro de 2024 e que possui caráter preventivo no intuito de solicitar esclarecimentos devido a valores de alguns insumos e serviços detectados na Proposta de Preço apresentada pela Empresa.

2 de 14

Outro ponto importante, é que não há de se falar em inexequibilidade. O que procede é que mediante análise minuciosa realizada pelo parecerista do município a respeito das planilhas apresentadas pela licitante, foi solicitado a comprovação de exequibilidade motivados pela suspeição dos preços alusivos a serviços ou insumos existentes na proposta de preço empresa.

Destacamos ainda, que mediante todo o esforço técnico impresso por parte da empresa IMPACTE EIRELI, houve a apresentação de cotações alusivos aos preços exercidos no mercado, para comprovação quanto a formação dos preços ofertados pela licitante.

## **II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O procedimento licitatório dá-se em entendimento da Administração Pública buscar a proposta mais vantajosa para um contrato de sua importância, seja para compra de algum produto, seja para a realização de uma obra ou a prestação de um serviço.

Além da Lei das Licitações fixar as normas para o procedimento licitatório, o próprio edital de licitação estabelece princípios necessárias ao objeto licitado.

Sucedo, no entanto, que nem todos têm conjunturas de contratar com a Administração Pública, pois é imprescindível que o futuro contratante, além de ofertar a proposta mais vantajosa, também tenha idoneidade e a maestria para cumprir com as suas obrigações.

O art. 48, inciso II da Lei 8.666/93, descreve que as propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

É imperativo ponderarmos alguns entendimentos que envolvem o fundamento previsto no § 1º do art. 48. Essencialmente, um preço pode ser apontado como inexequível por duas motivações, sendo uma delas, quando confrontado com outros preços, e a outra compreensão, ocorre em razão da incompatibilidade entre o custo dos insumos, despesas e o preço outorgado ao próprio objeto pelo licitante.

3 de 14

Posto isto, e em exame ao caso, na percepção do Tribunal de Contas da União (TCU), a segregação do certame de proposta passível de demonstração de exequibilidade constitui omissão complicada, visto que os fatores externos que sobrecarregam a produção, recaem de maneira diferente sob cada empresa, a depender da situação empresarial, perspectivas ou adversidades que transpassam as negociações.

A inexequibilidade é uma ação que suprime ao próprio licitante e mais ninguém. A inexequibilidade escapa ao controle do próprio licitante, pois é instituída em ato de terceiro. O custo atribuído pelos demais licitantes aos seus insumos é que pode o preço inexequível, pouco fomentando se, de fato, a inexequibilidade é fundada ou não.

Airton Rocha Nóbrega, em parecer ao Ministério da Ciência e Tecnologia, assevera sobre o mesmo tema que:

“Necessário aclarar, no entanto, que mais vantajosa não o será a proposta que, dentre as apresentadas, ofereça as melhores condições de execução do objeto pretendido se não estiver em compatibilidade com preços e condições de mercado. Aceitar-se-á e se declarará vencedora apenas aquela que demonstre estar efetivamente adequada à realidade verificada no setor de mercado específico, sem indicação de preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

A Empresa recorrente tem o compromisso de oferecer seus produtos e/ou serviços dentro do panorama do mercado, caso haja superfaturamento ou prejuízo, podem responder subsidiariamente com os agentes públicos.

Analisando a proposta Orçamentária da Empresa Recorrente, questionamos junto à mesma, a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

É primordial sublinharmos que prática viciada em que insumos ou serviços apresentados através da Planilha de Preço Proposta por licitantes, com preços baixos ou pouco lucrativos, têm seus quantitativos reduzidos ou suprimidos, ou quando serviços com preços acima do de mercado tem seus quantitativos aumentados, e/ou a combinação de ambos, podem ensejar o **Jogo de planilha**

4 de 14

Realçamos, que foi proporcionado ao licitante a possibilidade de comprovar a viabilidade quanto ao cumprimento da Proposta apresentada, frente as contestações e inconsistências evidenciadas em Parecer Técnico emitido anteriormente.

### **III – CONCLUSÃO**

Diante de todo exposto, observando a análise técnica quanto a comprovação para a proposta de preços da licitante, consideramos em parte o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, porém estaríamos desconsiderando os pilares básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

É preciso salientar que a anuência de um certame sem a devida primazia da legalidade e do interesse público, gera uma injusta disputa entre os integrantes, independente da modalidade de licitação adotada e a dúvida quanto a concretização integral do objeto, posto que a Empresa vencedora poderá denotar objeto com ínfima qualidade, capacidade e qualquer fator ou situação distinta, sem atender os requisitos indispensáveis à pretensão inicialmente licitada pela Administração.

Sobre o tema, Marçal Justen Filho:

Ocorre que a Administração tem tido amargas experiências com propostas inexequíveis. É frequente licitante, atuando de má-fé, propor-se a executar certo objeto por preço inferior ao seu próprio custo. Há casos de imprevisão, em que o particular atua com imprudência ou imperícia. Enfim, não há cabimento em selecionar proposta que não será executável ou que será desempenhada sem obediência aos critérios de qualidade necessários.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

O Tribunal de Contas da União já editou súmula sobre o tema: Súmula 262, TCU:

“O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas „a“e „b“, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.”

5 de 14

Assim, tendo a empresa IMPACTE EIRELI, CNPJ 43.100.594/0001-15, enviado a documentação comprobatória de exequibilidade da sua proposta, esta área técnica não tem nenhuma observação contrária em relação a comprovação relativa aos valores ofertados em sua Proposta de Preço.

***Assim, orientamos pela Classificação da Proposta Orçamentária de Preço, fornecida pela Empresa IMPACTE EIRELI.***

Gararu-SE, 09 de Abril de 2024.

Raul Lima Dias  
Engº Civil – CREA 271311706



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

**IV – ANEXO/ DOCUMENTOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

OFÍCIO Nº 01/2024

Aquidabã, 05 de fevereiro de 2024

Assunto: **COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇO 05/2023**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO  
E CANTEIRO DA AVENIDA DO MERCADO E DA RUA DO SAPO - POVOADO SÃO  
MATEUS - GARARU/SE**

Em resposta ao parecer técnico do engenheiro civil Raul Lima dias, CREA – 2713117062, onde questiona que os itens estão inexequíveis.

Vejam as justificativas:

- Preço apresentado pela Construtora Impacte foi de R\$ 1.108,59und, para o item Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170lm/w,24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar.

Foi feita uma pesquisa de preço com a empresa AIWA OXFORD inscrita no CNPJ: [14.555.860/0001-04](https://cnpj.gov.br/14.555.860/0001-04), que fornece o kit de luminárias com 5 lâmpadas no qual o valor unitário é R\$ 252,76 apresentando as mesmas descrições estabelecidas na planilha de referência da prefeitura como mostram as imagens abaixo.



CONSTRUTORA IMPACTE - EIRELI - CPNJ: 43.100.594/0001-15  
Rodovia Gov. Valadares, 650 - Centro - Aquidabã-SE  
tel. 79 99988 3307 • construtoraimpacte@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

**DECLARAÇÃO**

A **CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI**, inscrita no CNPJ: Nº 43.100.594/0001-15, localizada na AV. GOV. VALADARES, Nº 650 – CENTRO – AQUIDABÃ/SE. CEP. 49790-000 -, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WALLYSSON ALMEIDA VIEIRA**, RG Nº 3.304.702-2 SSP/SE, CPF Nº 039.419.945-65, **DECLARA**, que, se compromete em fazer a substituição da Luminária em LED p/ iluminação pública LED SMD AUTOVOLT 150 W, 5.000 K, IP-66, IRC 70, FP>0,95, 170lm/w, 24.000 lm e 54.000h, com base para Relé 3 PINOS, modelo GL421 G-Light ou similar, de acordo com as especificações da garantia estabelecidas nas especificações técnicas.

Aquidabã/SE, 5 de fevereiro de 2024.

WALLYSSON ALMEIDA VIEIRA

RG Nº 3.304.702-2 SSP/SE

CPF Nº 039.419.945-65

Sócio/Administrador



CONSTRUTORA IMPACTE - EIRELI - CPNJ: 43.100.594/0001-15  
Rodovia Gov. Valadares, 650 - Centro - Aquidabã-SE  
tel. 79 99988 3307 - construtoraimpacte@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**



Novo

**Kit 05 Luminária Led P/ Poste**

**150w Iluminação Publica**  
**Ip66**

**R\$ 1.263<sup>80</sup>**  
em 10x R\$ 126<sup>38</sup> sem juros  
[Ver os meios de pagamento](#)

**Frete grátis**  
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.  
[Calcular o prazo de entrega](#)

Voltagem:

**Estoque disponível**

Quantidade: **1 unidade** (3 disponíveis)

Figure 1 - Kit luminária led pra Poste

**Características do produto**

**Características principais**

Marca	Prisma Led
Modelo	Publica
Potência	150 W
Cor Da Carcaça	Cinza-escuro <input type="text" value="Cinza-escuro"/>
Cor Da Luz	6500K Branco - Frio

**Outros**

Tipo de lâmpada	LED
Inclui lâmpada	Sim
Com sensor de movimento	Não
É à prova d'água	Sim
Unidades por embalagem	5

Figure 2 - Características do produto



**CONSTRUTORA IMPACTE - EIRELI - CPNJ: 43.100.594/0001-15**  
Rodovia Gov. Valadares, 650 - Centro - Aquidabão-SE  
tel. 79 99988 3307 • construtoraimpacte@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU ESTADO DE SERGIPE

Luminária com Placa de Lentes Acrílica de alto desempenho formando ângulo de irradiação luminosa de 120°. Alto Desempenho, baixo consumo energético.

Tampo Frontal com Lentes tipo Fresnel que aumentam o ângulo de irradiação luminosa gerando maior abrangência do mercado.

Informações Técnicas:

- Potência: 150w Real
- Ângulo de abertura: >120°
- Placa Frontal: Acrílica Lente tipo Fresnel
- Voltagem: Bivolt 110/220V
- Formato: Slim Moderno
- Temperatura de Cor: Branco Frio (6000-6500k)
- Cor do Acabamento: Cinza Escuro
- Material: Alumínio e Acrílico Industrial
- Fator de Potência (FP): > 0,95
- IRC: > 0,80 (Índice Reprodução de Cor)
- Tecnologia: Micro Led SMD
- Vida Útil: 50.000h
- Bitola Encaixe: 63mm
- Dimensão: 600x160x70mm

Garantia do vendedor: 3 meses

Figure 3 - Características do produto

- Preço apresentado pela Construtora Impacte foi de R\$ 1.670,01 para o item Poste circular de concreto 8/200 - fornecimento e assentamento.

Foi feita uma pesquisa de preço na empresa CILEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LAJES EIRELI inscrita no CNPJ: 12.380.887/0001-70, onde foi apresentado uma nota fiscal de fornecimento de um poste circular no qual preço apresentado foi de R\$ 1,000,00 por unidade, como mostra a nota fiscal em anexo.



CONSTRUTORA IMPACTE - EIRELI - CPNJ: 43.100.594/0001-15  
Rodovia Gov. Valadares, 650 - Centro - Aquidabã-SE  
tel. 79 99988 3307 • construtoraimpacte@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

RECEBIMOS DE CÍTEL COMERCIO E INDUSTRIA DE LAGES EMBELLOS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DIRIGIDA AO LADO DESTINATARIO CONSTRUTORA IMPACTE LTDA - RODOVIA GOV VALADARES 650 CENTRO AQUIDABA SE		NF#
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBIDOR	Nº 12801 EMISSÃO: 21/02/2024
		SÉRIE: 1 VALOR TOTAL: R\$ 0,00,00

ARQUIVO LOGOMARCA: CÍTEL COMERCIO E INDUSTRIA DE LAGES EMBELLOS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DIRIGIDA AO LADO DESTINATARIO CONSTRUTORA IMPACTE LTDA - RODOVIA GOV VALADARES 650 CENTRO AQUIDABA SE ROD AL: 110 1185 - 324.08. 1165 - NOVA ESPERANCA - ARAPIRACA - AL - CEP: 57304810 FONE/FAX: 325502737 EMAIL: CÍTEL@CÍTEL.COM.BR	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.012.801 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3724 0212 3808 8700 0170 5500 1000 0128 0111 9791 0800 Consulte de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Alagoas/2024
	NATUREZA DE OPERACAO <b>VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240562437 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 12.380.887/0001-70	

DESTINATÁRIO/EMITENTE	CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
CONSTRUTORA IMPACTE LTDA	43.100.594/0001-15	21/02/2024
ENDEREÇO	BARRIO	DATA ENTRADA SAÍDA
RODOVIA GOV VALADARES 650	CENTRO	21/02/2024
MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	BOMBA ENTRADA SAÍDA
AQUIDABA	SE 271785802	11:32

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS					
R\$ 0,00	R\$ 960,00	0,00	0,00	R\$ 8.000,00					
VALOR DO PIS/PASEP	VALOR DO PIS/PASEP	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 8.000,00				

<b>TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>									
RAZÃO SOCIAL	PREÇO POR CUNTA (R\$ Remessa - CEP)	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	NF	ENDEIXE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NOMEAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
8	S			3616,000	3616,000				

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVICO</b>										
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CMF	UNID	QTD	VAL UNID	VAL TOTAL	BC ICMS	VAL ICMS	ALIQ. IPI
200447	POSTE CA. CIRCULAR 08M/1008M	6610990	500	5121	8	1.500,00	8.000,00	8.000,00	960,00	12,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					RESCRIÇÃO DO BEM				
Valor Aprox. R\$ 336,00 (4,20) Federal, R\$ 1.440,00 (18,00) Estadual					Ponte: IBPF				



**CONSTRUTORA IMPACTE - EIRELI - CPNJ: 43.100.594/0001-15**  
 Rodovia Gov. Valadares, 650 - Centro - Aquidabã-SE  
 tel. 79 99988 3307 • construtoraimpacte@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**ESTADO DE SERGIPE**

12 de 14

- Preço apresentado pela Construtora Impacte foi de R\$55,58m<sup>2</sup> no item Execução de Passeio em Piso Intertravado, com bloco retangular cor natural 20x10cm, espessura 6cm. Af\_10/2022, o preço apresentado teve um percentual menor, porque a Construtora Impacte possui CNAE (CNPJ em anexo), para a fabricação de artefatos de pré moldado e o valor da mão de obra da proposta está vigente com a convenção coletiva vigente do Sitracon.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.100.594/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2021	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA IMPACTE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTE CONSTRUCOES		PORTE EPP	
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-8-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOCALIDADE ROD GOV VALADARES	NUMERO 650	COMPLEMENTO *****	
CEP 49.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO AQUIDABA	UF SE
ENDERECO ELETRONICO ADRIELSANTOS2311@GMAIL.COM		TELEFONE (79) 9988-3307	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/08/2021 às 14:54:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3




**CONSTRUTORA IMPACTE - EIRELI - CPNJ: 43.100.594/0001-15**  
Rodovia Gov. Valadares, 650 - Centro - Aquidabã-SE  
tel. 79 99988 3307 • construtoraimpacte@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU ESTADO DE SERGIPE

13 de 14

- Preço apresentado pela Construtora Impacte foi de R\$ 51,15m<sup>2</sup> no item Piso em concreto simples despolado, fck = 15 MPa, e = 7 cm, com forma em quadros 2,0x2,0m, para juntas de concretagem - três usos. A composição apresentada pela empresa mostra o valor do cimento e a brita em valores utilizados no mercado no período da licitação (como mostra as notas fiscais abaixo), o valor da mão de obra está vigente com a convenção coletiva do Sitracon.

RECEBIMOS DE POLÍMEX CONCRETO LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF nº											
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000136906 SERIE 13											
Identificação do emissor <b>POLIMEX CONCRETO LTDA.</b> RUA SE. 362 Complemento: ZONA RURAL ZONA RURAL, Cep: 49970-000 PACATUBA/SE Fone: 99793343/1125		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA <input type="checkbox"/> 1-SAÍDA N. 000136906 SERIE 13 FOLHA 01/01											
		 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> <b>2823 1229 0671 1303 1741 5501 3000 1369 0613 6140 0695</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada											
NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO											
VENDAS PRODUTOS		32123001988666 07 13 2023 12 02 42											
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO DO SUBSTÉRBO	CNPJ/CPF											
37151129		29.907.113.0517-41											
DESTINATÁRIO EMISSOR													
NOME RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF											
CONSTRUTORA IMPACTE LTDA		43.108.584-0001-15											
ENDEREÇO		BARRIO/DISTRITO											
RUI GOMBERNADOR VALADARES Nº 650		CENTRO											
MUNICÍPIO		UF											
AQUIDABA		SE											
INSCRIÇÃO ESTADUAL													
27178102													
HORA ENTRADA/SAÍDA													
12:00:00													
FATURA													
001		002											
14/12/2023		21/12/2023											
1.550,00		1.550,00											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO											
2.109,00	290,90	0,00											
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO											
0,00	0,00	0,00											
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA											
6,00	0,00	3.160,00											
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA											
CARLOS HENRIQUE FEITOSA JUNIOR		1-DESTINATÁRIO											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO											
RUA PRINCIPAL		AQUIDABA											
QUANTIDADE		ESTRUC											
100		SACOS											
MARCA		NUMERAÇÃO											
		5000.000											
PESO LÍQUIDO													
		5000.000											
DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
COB. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD/SER	NCM/ESH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC/ICMS	V/ICMS	V/PI	A/ICMS	A/PI
CE33F	CIMENTO CPTI - F - 32 -	25232910	000	5101	SC	100,0000	31,0000	3.100,00	3.100,00	589,00	0,00	19,00%	0,00%
	NSR 14697 - 20KG - CF2 -					2232930							
	(FCP) Base R\$ 3100,00												
	Porç (1%) Vlr: R\$ 31,00												
CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN										
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
MD-594DB881B0F3C67A12EAC400EC381F Valor Frete de Ponta: 0,00 Valor do ICMS do Frete de Ponta 0,00 A BC des considerou para o PIS COFINS ano correspondem a melhora de ICMS conforme MANDADO DE SEGURANCIA (126) Nº 000044-9E.2017.4.00.5130/CP. Endereço de origem: RODO GOVERNADOR VALADARES Nº 650 CENTRO - AQUIDABA - SE Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 310,20 (4,20%).													



**CONSTRUTORA IMPACTE - EIRELI - CPNJ: 43.100.594/0001-15**  
Rodovia Gov. Valadares, 650 - Centro - Aquidabã-SE  
tel. 79 99988 3307 • construtoraimpacte@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

RECEBEMOS DE BASE FORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.000.010 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>BASE FORTE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA</b> LOT POVOADO JOAO FERREIRA, 0	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA	
ZONA RURAL RIBEIROPOLIS SE Nº 000.000.010 TEL/FAX: 7932222222 CEP: 49530-000	0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.010 SÉRIE: 001 FOLHA: 1 / 1	CHAVE DE ACESSO 2824925146117400019255001000000010100000833
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DENTRO DO ESTADO</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO - 19/02/2024 17:30:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 271954817	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ 51.461.174/0001-92

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 22.285.815/0001-66	DATA DA EMISSÃO 19/02/2024 17:31
RAZÃO SOCIAL DAVID PRE-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA		CEP 49790-600	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 19/02/2024 17:31
ENDEREÇO RODOVIA GOVERNADOR VALADARES, 306	BARRIO CENTRO	UF SE	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO AQUIDABA	FONE/FAX 7939855950	INSCRIÇÃO ESTADUAL 271486287	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.827,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 1.827,60

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0 - Remetente	CÓDIGO ANTI-FURTO	PLACA DO VEÍCULO GK03AAT0	UF SE	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE 0	ESPÉCIE CAIXA	MARCA 0	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
ID. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	SH	CSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
1	BRITA 24	2517900	0102	0102	TD	30.000	60,000	1.827,60				0,00	0,00	1.827,60

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL DO DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVADO AO FISCO

Diante dos valores apresentados acima, solicito ao engenheiro civil Raul Lima dias, CREA – 2713117062, que julgue os itens dos valores da planilha apresentada como exequível e que a proposta apresentada não vai trazer nenhum prejuízo a administração pública

WALLYSSON  
ALMEIDA  
VIEIRA:03941994565

Assinado de forma digital por  
WALLYSSON ALMEIDA  
VIEIRA:03941994565  
Dados: 2024.03.05 09:02:36 -03'00'

WALLYSSON ALMEIDA VIEIRA  
RG Nº 3.304.702-2 SSP/SE  
CPF Nº 039.419.945-65  
Sócio/Administrador



**CONSTRUTORA IMPACTE - EIRELI - CPNJ: 43.100.594/0001-15**  
Rodovia Gov. Valadares, 650 - Centro - Aquidabã-SE  
tel. 79 99988 3307 • construtoraimpacte@gmail.com